

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 53971

CNM: 026039.2.0053971-37

IMÓVEL: BOX DE GARAGEM N. 11, localizado no sub-solo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PÉGASUS, situado à Rua 16-A, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com área total de 17,2493m², sendo 12,50m² de área privativa e 4,7493m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal de 2,3885m² ou 0,160% do LOTE Nº 14/16, da QUADRA Nº 18-A, com área de 1.492,80m².
PROPRIETÁRIA: GARAVELO IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 56.746.480/0003-50, e filial n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 56.746.480/0001-99, conforme R-1-40.851 d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-53.971: Goiânia, 20 de Junho de 1.997. Por Escr. Públ. de Venda e Compra Confissão de Dívida e Hipoteca, lav. em data de 11.10.1.990, Lº n. 309, fls. 112/114, do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Lins-SP, a proprietária acima qualificada, VENDEU ao Sr. CARLOS ROBERTO LAMAR, CI.RG. n. 442012-SSP/GO e portador do CIC n. 234.090.371-87, do comércio, e sua mulher VERA LÚCIA MOREIRA LAMAR, CI.RG. n. 289.477-SSP/GO, e CIC n. 234.090.371-87, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua 7, n. 342, aptº 802, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.013.520,00. Foi recolhido o ISTI conforme consta na escritura. A Oficial.

R-2-53.971: Goiânia, 20 de Junho de 1.997. Por Escr. Públ. de Venda e Compra, Confissão de Dívida e Hipoteca, lav. em data de 11.10.1.990, Lº n. 309, fls. 112/114, do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Lins-SP, os adquirentes constantes no R-1-supra, DERAM em 1º e especial hipoteca, à GARAVELO & CIA, com sede em Lins-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 51.655.371/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 8.403.232,21, a ser resgatada em 45 meses, de acordo com a cota de n. 01.00.1459.050 de Consórcio, administrado pela credora. As demais condições constam na escritura. A Oficial.

Av-3-53.971: Goiânia, 24 de Janeiro de 2019. Protocolo nº. 238.933. Certifico que, encontra-se tramitando junto à 2^a Vara Cível d/Comarca, uma Ação de Execução de Contrato, protocolada em 26/01/2004, Processo nº. 0010437.82.2004.8.09.0051, tendo como Valor da Causa atualizado: **R\$25.887,44**, proposta por: **UBEE UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO COLÉGIO MARISTA**, inscrita no CNPJ nº 17.200.684/0001-78, em desfavor de: **CARLOS ROBERTO LAMAR**, CPF nº. 130.589.591-68, constante e qualificado no R-1, supra, conforme consta da Certidão Narrativa, expedida por Luiz Otávio Soares, Escrivão, da referida Vara, em 09/01/2019, acompanhada do Reqto. datado de 14/01/2019, em Cartório arquivados. Escr.03. Dou fé. A Oficial.